



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
QUE ENTRE SI CELEBRA A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E
TERRITÓRIOS – MPDFT E POR
INTERMÉDIO DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO
DF, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, doravante denominado **MPDFT**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.989.715/0002-93, situado no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, em Brasília – DF, neste ato representado por sua Procuradora-Geral de Justiça, **EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO**; e a **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DF**, doravante denominada **OAB-DF**, situada no SEP 516 BLOCO B LOTE 07 - Asa Norte - CEP 70770522 – Brasília/DF, com registro no CNPJ/MF nº 00.368.019/0003-57, neste ato representado por seu Presidente, **FRANCISCO QUEIROZ CAPUTO NETO**, em conformidade com o artigo 116 da Lei n. 8.666/93 e autos do PA 08190.087046/11-82.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a cessão do cadastro, em meio digital, dos advogados da OAB/DF ao MPDFT, visando à agilização do procedimento de identificação dos profissionais na Portaria do MPDFT.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

I – O MPDFT compromete-se a utilizar os dados apenas para o fim especificado no objeto, guardando o devido resguardo das informações cadastrais as quais tiver acesso na execução do presente termo.

II – A OAB/DF compromete-se a, no curso da cooperação técnica, fornecer os dados de novos advogados inscritos, a fim de promover a atualização do sistema, bem como a suspensão ou exclusão de algum profissional.

C

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a partir de sua publicação, podendo ser alterado ou prorrogado, por iniciativa dos partícipes, a qualquer tempo, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo de Cooperação será providenciada pelo MPDFT, no Diário Oficial da União - DOU, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.


CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir questões decorrentes da execução do presente Termo de Cooperação Técnica.

E, por estarem assim de pleno acordo, firmam entre si o presente instrumento, elaborado em duas vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Brasília/DF, 28 de outubro de 2011.


EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO
Procuradora-Geral de Justiça
MPDFT


FRANCISCO QUEIROZ CAPUTO NETO
Presidente da OAB/DF

Testemunhas:

Nome - Helena Brey
CPF - 611.423.361-15

Nome - _____
CPF - _____

23ª REGIÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2007; Processo: 08153-000727/2011-16; Contratantes: União Federal/Ministério Público do Trabalho e Fortesul Serviços Especiais de Vigilância e Segurança Ltda.; Objeto: Prorrogação de Vigência; Vigência: 07/11/2011 a 06/11/2012; Signatários: Dr. Thiago Gurjão Alves Ribeiro, Procurador-Chefe, pela Contratante, e Emerson Ribeiro Alves, pela Contratada.

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2007; Processo: 08153-000743/2011-00; Contratantes: União Federal/Ministério Público do Trabalho e Presta Construtora e Serviços Gerais Ltda.; Objeto: Prorrogação de Vigência; Vigência: 05/11/2011 a 04/11/2012; Signatários: Dr. Thiago Gurjão Alves Ribeiro, Procurador-Chefe, pela Contratante, e Jerônimo Figueira Mendonça, pela Contratada.

24ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2011

Objeto: Prestação de Serviços Continuados de Copeiragem e Garçonaria
PROCESSO: 08154.000239/2011. CONTRATANTE: União Federal - Ministério Público do Trabalho em Mato Grosso do Sul - Procuradoria Regional do Trabalho - 24ª Região. CONTRATADA: Parceiro Empreendimentos Ltda ME. OBJETO: Prestação de serviços terceirizados continuados de Copeiragem e Garçonaria, para atender as necessidades do MPT em Mato Grosso do Sul. PREÇO: A Contratante pagará a Contratada, o preço mensal de R\$ 8.799,78 (oito mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), durante a vigência deste contrato. DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2011. PRAZO DE VIGÊNCIA: Vigência de 12 (doze) meses contados a partir de 18 de outubro de 2011. ASSINAM: Celso Henrique Rodrigues Fortes - pela Contratante; e Srª. Ângela Thais Cerqueira Borges da Conceição - pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2011

Objeto: Prestação de Serviços Continuados de Recepção
PROCESSO: 08154.000240/2011. CONTRATANTE: União Federal - Ministério Público do Trabalho em Mato Grosso do Sul - Procuradoria Regional do Trabalho - 24ª Região. CONTRATADA: Sílvia Helena Fernandes Jucá - EPP. OBJETO: Prestação de serviços terceirizados continuados de Recepção, para atender as necessidades do MPTem Mato Grosso do Sul. PREÇO: A Contratante pagará a Contratada, o preço mensal de R\$ 7.308,00 (sete mil, trezentos e oito reais), durante a vigência deste contrato. DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2011. PRAZO DE VIGÊNCIA: Vigência de 12 (doze) meses contados a partir de 18 de outubro de 2011. ASSINAM: Celso Henrique Rodrigues Fortes - pela Contratante; e Srª. Sílvia Helena Fernandes Jucá - pela Contratada.

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio celebrado entre o Ministério Público Militar e o Instituto Presbiteriano Mackenzie. Objeto: Estágio de Estudantes de Nível Superior. Vigência: 28/10/2011 a 27/10/2014, podendo ser prorrogado por igual período. Assinam: Marcelo José Carril Pinheiro, Diretor-Geral, pelo MPM, Dr. Hesio Cesar de Souza Maciel, Diretor Presidente e Dr. José Paulo Fernandes Júnior, Diretor de Ensino e Desenvolvimento, pelo Instituto Presbiteriano Mackenzie.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2004. Locatário: Ministério Público Militar. Locadora: Helena Maria Albuquerque de Noronha. Objeto: Revisão do contrato de locação de imóvel destinado à instalação da sede da PJM/Belém/PA. Data de assinatura: 26/10/2011. Valor mensal: R\$ 950,00 e Valor anual: R\$ 11.400,00. Assinam: Marcelo José Carril Pinheiro, Diretor-Geral, pelo MPM, e Helena Maria Albuquerque de Noronha, pela locadora.

Espécie: 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2004. Locatário: Ministério Público Militar. Locadora: Maria de Nazaré Albuquerque Chaves. Objeto: Revisão do contrato de locação de imóvel destinado à instalação da sede da PJM/Belém/PA. Data de assinatura: 26/10/2011. Valor mensal: R\$ 950,00 e Valor anual: R\$ 11.400,00. Assinam: Marcelo José Carril Pinheiro, Diretor-Geral, pelo MPM, e Maria de Nazaré Albuquerque Chaves, pela locadora.

Espécie: 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 48/2007-MPM. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Palotina Oeste Segurança Privada Ltda. - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de execução de serviço de vigilância armada nas dependências da PJM/Curitiba/PR. Data de assinatura: 28/10/2011. Vigência: 5/11/2011 a 4/11/2012. Assinam: Marcelo José Carril Pinheiro, Diretor-Geral, pelo MPM, e Everaldo Albano, pela empresa.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 51/2009. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELES. Objeto: Alteração do contrato de prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC), sob a modalidade local, ligações de Fixo para Fixo (FF) e de Fixo para Móvel (FM), para atender as necessidades da Procuradoria de Justiça Militar em São Paulo/SP.

Valor mensal: R\$ 1.066,99 e Valor anual: R\$ 12.803,88. Data de assinatura: 27/9/2011. Assinam: Marcelo José Carril Pinheiro, Diretor-Geral, pelo MPM, e Carlos Eduardo Cipolotti Spedo e Sérgio Augusto Martins, pela empresa.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
E TERRITÓRIOS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo de Cooperação Técnica entre a União, por intermédio do MPDFT, e a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção DF. PA nº 08190.087046/11-82. Objeto: Cessão do cadastro, em meio digital, dos advogados da OAB/DF ao MPDFT, visando agilizar a identificação dos profissionais na Portaria do MPDFT. Signatários: Eunice Pereira Amorim Carvalhaldo, Procuradora-Geral de Justiça; Francisco Queiroz Caputo Neto, Presidente da OAB/DF. Data da Assinatura: 28/10/11. Vigência: 60(sessenta) meses a contar da publicação.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2011 - UASG 200009

Nº Processo: 08190158882/11-86. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de apuração e redação de reportagens e artigos, revisão de textos, fotografia, criação de ilustrações/infografias/gráficos, edição, diagramação e arte-finalização de 01 edição da Revista da PROFIDE e 01 edição da Revista Reviva da PRODIDE, no exercício de 2012. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 07/11/2011 de 08h00 às 12h00 e de 12h às 17h59. Endereço: Sig Quadra 1, Lotes 525 a 575, Ed. Xerox, Sala 207 Setor de Indústrias Gráficas - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 07/11/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/11/2011 às 14h30 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 04/11/2011) 200009-00001-2011NE000001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2011 - UASG 200009

Nº Processo: 08190153089/11-81. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de até 12 meses, para o eventual fornecimento de publicações bibliográficas existentes no mercado nacional, destinadas a comporem o acervo bibliográfico da Biblioteca do MPDFT. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 07/11/2011 de 08h00 às 12h00 e de 12h às 17h59. Endereço: Sig Quadra 1, Lotes 525 a 575, Ed. Xerox, Sala 207 Setor de Indústrias Gráficas - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 07/11/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/11/2011 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

ANA LUISA CARDOSO ZARDIM
Pregoeira

(SIDECA - 04/11/2011) 200009-00001-2011NE000001

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ACRE

EXTRATO DE CONVÊNIO

a) Espécie: Convênio de Cooperação, que entre si celebram a Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Acre e a Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre; b) Objeto: realização, por Médico ou Junta Médica Oficial da Secretaria de Saúde do Estado do Acre, de perícias médicas nos servidores da Secex-AC; c) Fundamento Legal: artigos 230 da Lei nº 8.112/1990, 116 da Lei nº 8.666/1993, Decreto 6.170/2007, Resolução-TCU nº 211/2008, autorização do Secretário de Controle Externo no Acre exarado no TC 005.320/2011-9 e termos do convênio assinado em 27 de outubro de 2011; d) Processo Eletrônico: TC nº 005.320/2011-9; e) Vigência: 24 meses a contar de 27/10/2011; f) Cobertura Orçamentária: sem ônus para ambas as partes; g) Signatários: José Ricardo Tavares Louzada - Secretário da Secex-AC e, Suelly de Souza Melo da Costa - Secretária de Estado da Secretaria de Saúde do Estado do Acre.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO
MARANHÃO

EDITAL Nº 3.602, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011

TC 020.627/2004-7 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, fica NOTIFICADO o Senhor JOSÉ ORLANDO RODRIGUES AQUINO, CPF nº 150.210.683-34 solidariamente com os Srs. Eliseu Barroso de Carvalho Moura, Carmina Carmen Lima Barroso Moura, Wellington Manoel da Silva Moura, Gilmar Sales Ribeiro, Maurie Anne Mendes Moura, José Oliven de Carvalho Moura, João Araújo da Silva Filho, Walter Pinho Lisboa Filho, João da Silva Neto, Francisco de Assis Sousa, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste (conforme Acórdão nº 2706/2010, proferido pelo Plenário, em Sessão de 06/10/2010), recolher as quantias abaixo indicadas, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, calculados a partir das respectivas datas, até o efetivo recolhimento, abatendo-se na oportunidade os valores eventualmente ressarcidos, na forma da legislação em vigor:

Quantificação do débito:

Valor Histórico	Data de ocorrência
R\$ 11.214,37	22/09/1998
R\$ 44.855,02	30/09/1998
R\$ 418,79	11/11/1998

Valor total atualizado até 04/11/2011: R\$ 321.201,19;

Deverá ser recolhido, ainda, em igual prazo, aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código n.º 13.901-7, a multa que lhe foi aplicada por esta Corte de Contas, com fundamento no art. 57, da Lei nº 8.443/92, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), atualizada monetariamente desde a data do presente acórdão até a data do efetivo recolhimento, caso seja paga após o vencimento. Caso não atendida a presente notificação no prazo ora fixado, o responsável terá o nome incluído no Cadin - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, bem como será imediatamente executado judicialmente perante o competente Juízo da Justiça Federal, sendo o débito acrescido dos encargos legais, nos termos dos arts. 19, 23, inciso III, alínea b, e 24 da Lei nº 8.443/92. Na mesma assentada, resolveu este Tribunal, com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica/TCU e 270 do Regimento Interno/TCU, inabilitá-lo para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública, pelo prazo de 08(oito) anos. Em respeito ao princípio da ampla defesa, o Tribunal, por meio desta Secretária de Controle Externo do TCU no Maranhão localizada à Avenida Senador Vitorino Freire, 48 - Areinha - São Luís/MA, CEP 65030-015 - Telefones (98)3232-9970/9500, correio eletrônico: secex-ma@tcu.gov.br, coloca-se à disposição para prestar esclarecimentos e/ou para conceder vista e cópia dos autos, caso requeridos.

CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA
Secretário

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
NO RIO DE JANEIROAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2011 - UASG 030015

Nº Processo: 019.904/2011-8. Objeto: Contratação, em regime de empreitada por preço unitário, de LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS (ou empresa especializada) e CLÍNICA DE SAÚDE OCUPACIONAL (ou empresa especializada, ou serviço de médico e serviço de odontólogo) para, por demanda, mediante apresentação de formulário próprio, emitido pelo TCU em papel timbrado e assinado por responsável previamente identificado, realizar exames laboratoriais e avaliação médica e odontológica nos servidores do Tribunal de Contas da União TCU, lotados no Rio de Janeiro/RJ, como parte do programa do Exame Periódico de Saúde EPS, conforme especificações constantes do Termo de Referência anexo a este edital. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 07/11/2011 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. pres.antonio Carlos, 375 12.and. Sala 1214 - Centro Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 07/11/2011 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/11/2011 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Maiores informações e esclarecimentos adicionais contatar a SECEx-RJ, email secex-rj-sa@tcu.gov.br.

COSME HENRIQUE GALIACO REIS
Pregoeiro

(SIDECA - 04/11/2011) 030001-00001-2011NE000001

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO
TOCANTINS

EDITAL Nº 1.314, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2011

TC 005.126/2004-8 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, fica NOTIFICADA a Empresa CEP - Construções, Engenharia e Projetos Ltda., CNPJ nº 03.018.277/0001-30, na pessoa de seu representante legal, solidariamente com o Sr. José Carlos Carvalho, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste, (conforme Acórdão n.º 936/2011, proferido pelo Plenário, em Sessão de 13/4/2011), recolher aos cofres da Fundação Nacional de Saúde - MS, as quantias abaixo indicadas, atualizadas, monetariamente, e acrescidas de juros de mora, calculados a partir das respectivas datas, até o efetivo recolhimento, na forma da legislação em vigor:

Valor Histórico (R\$)	Data de ocorrência
R\$ 18.000,00	24/05/2000
R\$ 16.500,00	29/06/2000
R\$ 15.500,00	29/07/2000

Deverá ser recolhido, ainda, em igual prazo, aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código n.º 13901-7, a multa que foi aplicada à referida empresa por este Tribunal, com fundamento no art. 57, da Lei nº 8.443/92, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Caso não atendida a presente notificação, no prazo ora fixado, mencionada empresa terá o nome incluído no Cadastro Informativo de Débitos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais (CADIN), bem como será imediatamente executada judicialmente, perante o competente Juízo da Justiça Federal, na forma dos arts. 19, 23 (inciso III, alínea b), 24 e 28 (inciso II) da Lei nº 8.443/92 e art. 219, incisos II e III, do RI/TCU.